Registrado às f. 056
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 24 de junho de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 24 de junho de 2021

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 328, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora efetiva **Márcia Regina Moriconi e Souza**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula n.° 1899, ao qual foi nomeada pela Portaria n.º 139 de 08/02/2018, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 24 de junho de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024